CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 2014

Denomina "Paulinelli Camargos de Souza", a Rua "Três", trecho compreendido pelas Ruas Alaide Parreira Soares e Rua Francisca Moreira da Silva.

no Bairro São Roque, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na

qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Paulinelli Camargos de Souza", a Rua Três, trecho compreendido pelas

Ruas Alaide Parreira Soares e Rua Francisca Moreira da Silva, no bairro São Roque, neste

Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a

devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de

Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, OI e

Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2014.

Vereador Hilton de Aguiar - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Paulinelli trabalhava como instrutor na Auto Escola Coimbra, estava muito feliz com o

trabalho e com os colegas. Era um funcionário exemplar, pontual e não faltava ao serviço.

Num certo dia, Paulinelli sentiu uma dor de cabeça muito forte, mesmo assim, conseguiu

trabalhar todo o dia. No outro dia, trabalhou até no horário do almoço e desde então, não

conseguiu voltar ao trabalho.

O médico informou que Paulinelli estava com dois tumores. A família ficou todo abalada,

ele entristeceu porque cada dia que passava as dores eram fortíssimas. Ele pediu para os pais

entregar o seu uniforme na empresa em que trabalhava, pois dizia que não iria precisar e realmente

seu estado de saúde fora cada dia agravando, vivendo somente 03 meses e uns dias.

Infelizmente, no dia 13 de maio de 2012, veio falecer vítima de insuficiência respiratória,

metástase cerebral, ilegível.

Hoje, encontra-se gravado em nossa memória a lembrança de Paulinelli, pessoa com

aparência séria, mas com um coração humilde e de grande amor para com o próximo, era solidário,

caridoso, gostava muito de fazer doações, tinha um grande laço de amizades aqui na cidade de

Divinópolis e em outras regiões .

Não existe outra palavra do que SAUDADES, pois sabemos que ele lá no céu é uma pessoa

querida que encontra-se nos braços de Deus e com a graça de Deus Paulinelli deixou um filho de

09 (nove) anos Caio Vilela de Souza.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2014.

Vereador Hilton de Aguiar - PMDB